



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**

ATO DA MESA DIRETORA Nº 019/2023, DE 22 NOVEMBRO DE 2023.

LICENCIA A VEREADORA ADRIANA ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que, os membros da Mesa Executiva promulgam o seguinte Ato:

Considerando o Requerimento nº 2561/2023 de 22 de novembro de 2023 – Gab. Ver. Vereadora Adriana Almeida-União Brasil, postulando licença maternidade e aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de novembro de 2023.

Considerando o disposto no Artigo 17, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal do Município de Santarém,

RESOLVE

Art. 1º- Conceder à Vereadora **ADRIANA ALMEIDA**, licença maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de 17 de novembro de 2023, quando do nascimento do seu filho.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de novembro de 2023.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito de Oliveira Magalhães, 22 de novembro de 2023.


SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém


MARIA ALBANICE LEAL DIAS
1º Secretário


CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS
2º Secretário